



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº61/2011**

**AUTORIA** – Vereador Alcides Ramos

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Fundação Apucarana Cidade Educação – FACE e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, como especifica e dá outras providências.

### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº061/2011, de autoria do Alcides Ramos, que dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Fundação Apucarana Cidade Educação – FACE e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, visando a continuidade dos cursos oferecidos e a preservação do patrimônio Público.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de abril de 2011.

Comissão de Justiça e Redação

*Marcos Antonio Martins*  
Marcos Antonio Martins

**PRESIDENTE**

*Aldivino Marques da Cruz Neto*  
Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL

**SECRETÁRIO**

*Luiz Brentan*  
Luiz Brentan

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº61/2011**

**AUTORIA** – Vereador Alcides Ramos

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Fundação Apucarana Cidade Educação – FACE e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, como especifica e dá outras providências.

#### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº061/2011, de autoria do Alcides Ramos, que dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Fundação Apucarana Cidade Educação – FACE e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, visando a continuidade dos cursos oferecidos e a preservação do patrimônio Público.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de abril de 2011.

Comissão de Justiça e Redação

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

  
José Airton de Araújo – DECO  
**RELATOR**